

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Nº 1829 – Ano 8 Segunda - Feira, 18 de Setembro de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Edital.....	1
Comunicado.....	2

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2017

DECORRENTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 002/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 576/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo, para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8 às 17 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo emprego:

I - Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CH semanal: 40 horas

a). DS SANTA LUZIA

ESF MINA UNIÃO	
Classif	Nome do candidato
1ª	GEISELAINE DOLVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 15 de setembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM.

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 040/2017

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Um espécime de *Schinus terebinthifolius* (aroeira vermelha, Família Anacardiaceae),

localizado na Rua João Vitor Machado, s/nº, bairro Lote 06;

Dois espécimes de *Ligustrum lucidum* (ligustro, Família Oleaceae), um indivíduo de *Syagrus romanzoffiana* (jerivá, Família Aracaceae), um *Cojoba aroborea* (brinco-de-índio, Família Fabaceae) e um espécime não identificado,

localizados na Rua 1158, bairro Verdinho.

No caso do *Schinus terebinthifolius*, o corte é solicitado, pois o proprietário do terreno recebeu notificação (nº23009) para construção de calçada.

No segundo caso, as árvores serão suprimidas para abertura de rua.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICÚMA, 18 de Setembro de 2017.

Anequêsselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma
